CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00046/25
Em 31 de janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 052/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE OS ESTUDOS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA CABÍVEL, PARA QUE CONSTRUA UM MIRANTE NA AV. SALVADOR, BAIRRO BOA VISTA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de interesse público, uma vez que pode se tornar mais um ponto turístico de nossa cidade. Uma vez que tal localidade, como mostra em anexo, representa a linda e extraordinária visão da paisagem de nosso município.

Com a construção do mirante, poderemos ainda contribuir e possibilitar aos turistas a contemplação de nosso Rio Itaúnas, e também uma vista incrível da barragem quando for construída.

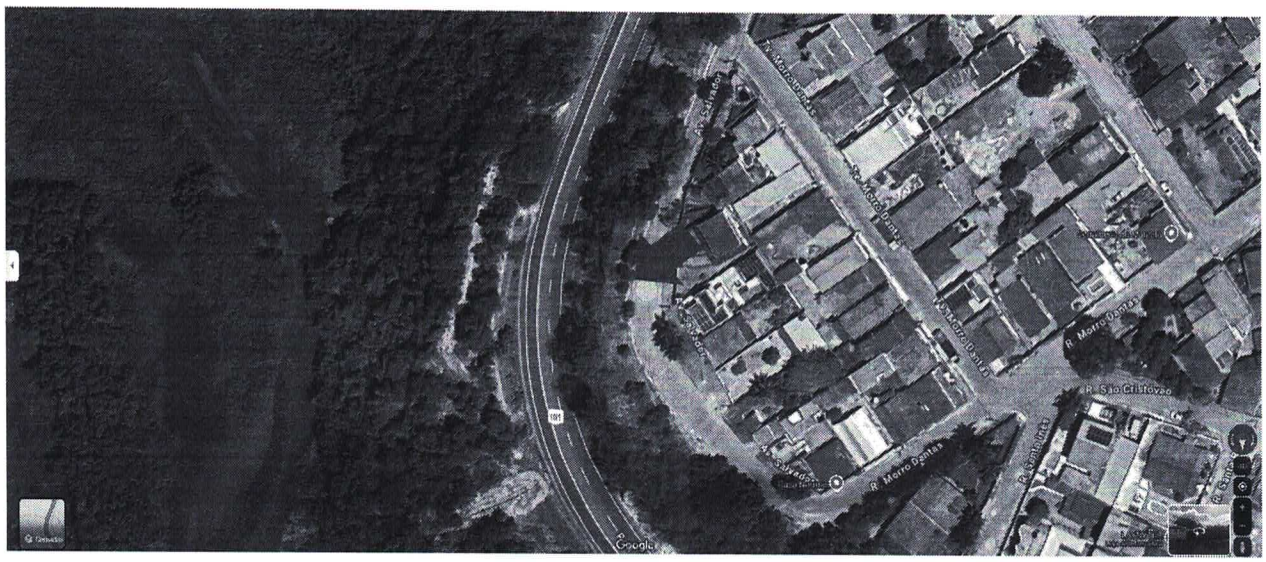
Sendo assim, conto com apoio dos nobres colegas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'



VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93